CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 513/2019
Data: 28/01/2019 - Horário: 11:48
Legislativo - REQ 330/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI
08 MAIO 2019
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 330 DE 2019

(Vereador César da Farmácia)

SOLICITA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESTUDOS SEJAM REALIZADOS PARA VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor Secretário, **GUTIERRES BORGES TORQUATO, no intuito de viabilizar aquisição de fábrica de Fraldas descartáveis.**

André Caixeta
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender 100% das pessoas de Gurupi, que não possuem recursos financeiros para a aquisição de fraldas descartáveis, e que se utilizam diariamente delas, visando proporcionar dignidade e melhoria de vida. A máquina de fabricar fraldas descartáveis - infantil e geriátrica - destinadas a atender as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, acamadas e para a casa do Idoso de nosso Município.

O objetivo é atender as pessoas que mais precisam. A distribuição poderá ser referenciada através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Priorizando as pessoas referenciadas nos CRAS, pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e na Casa do Idoso, existe o caso de pessoas que estão acamadas e que precisam das fraldas geriátricas, e que também poderão ser atendidas.

Ataíde
Vereador-PPS

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Mirian Lustosa
Vereadora

ZEZINHO DA LAFICH
Vereador - PPS

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM

César da Farmácia
Vereador

Ataíde
Vereador-PPS

Marilis